



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 303/2004

Prorroga o prazo da Portaria nº 232/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

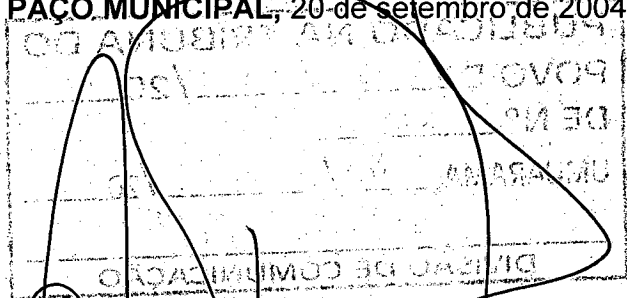
CONSIDERANDO que a Comissão solicitou a prorrogação de prazo da Portaria 232/2004 e que ainda não foram concluídos os trabalhos, face às circunstâncias expedidas pela mesma, em 03 de setembro de 2004,

RESOLVE:

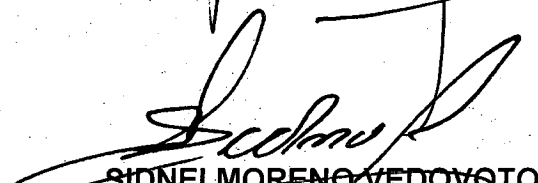
Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão a partir de 06 de setembro de 2004.

Publica-se. Intima-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de setembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA
COPARMA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 09 / 2004
DE N° 8883
UMUARAMA, 24 / 09 / 2004
Wilhauserottli
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA –
ESTADO DO PARANÁ.

ANTONIO CARLOS FAVARO, e demais membros que compõem a Comissão Especial constituída através da Portaria nº 232, de 02 de agosto de 2004, para definição do remanejamento das casas e alguns lotes na área popularmente conhecida como “Sete Alqueires”, vem por intermédio deste solicitar a prorrogação do prazo mencionado por mais 30 (trinta) dias, para que a mesma elabore o relatório final, em face de não ter sido possível concluir os trabalhos por tratar-se de assunto complexo.

NESTES TERMOS

PEDE E ESPERA

DEFERIMENTO

Umuarama, 03 de setembro de 2004.


ANTONIO CARLOS FAVARO
Membro da Comissão